

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas 117 sala 218 Centro Rio de Janeiro RJ
Cep 20031-911 Tel/Fax 2240-0687 e 2240-1289
CNPJ 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-04/16

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis.

A Diretora da 3ª IRLF da Secretaria Municipal da Fazenda afixou no hall de entrada o **EDITAL**, datado de 14/03/2016, no qual consta que no prédio “está instalado aparelho de ar condicionado, projetado para o exterior da edificação, gotejando a água produzida pelo aparelho em via pública” e **“ORDENA PROVIDENCIAR, para impedir gotejamento na via pública, dispositivo captador da água produzida pelo aparelho, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS a contar da data abaixo, sob pena de multas diárias de R\$ 753,08 (setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos)”**.

Diante desse fato, estamos oferecendo, sem nenhum custo adicional para o condômino, a instalação de mangueira para captação da água produzida pelos aparelhos de ar condicionado que estejam gotejando. Antes da instalação, oferecemos duas opções: o armazenamento da água em recipientes plásticos, para aqueles aparelhos que produzem pequena quantidade de água e, como segunda opção, a instalação de uma mangueira para levar a água até o ralo existente no banheiro. Esta última opção é recomendada para os aparelhos tipo Split e para aqueles que usam bandeja externa, cuja bandeja, além da água produzida pelo ar condicionado, capta, também, a água da chuva que cai sobre o aparelho.

Quando estivemos na 3ª IRLF, explicamos que, eventualmente, encontramos dificuldades para convencer o condômino sobre a necessidade da instalação da mangueira e que, alguns outros, após instalada a mangueira, a retiram para não ter o trabalho de esvaziar o recipiente. Nesses dois casos, fomos orientados a comunicar quais as unidades que estão provocando o gotejamento para que sejam responsabilizadas diretamente.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Eros Pedrozo - Síndico



Arnaldo M. Lage - Administrador